



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1182 / 2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as providências necessárias para disponibilizar médico reumatologista na rede pública de saúde do município, seja por meio de contratação direta, concurso público ou convênio.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que o reumatologista é o especialista responsável pelo diagnóstico e tratamento de doenças autoimunes e musculoesqueléticas, como artrite, artrose, lúpus, fibromialgia e outras enfermidades que afetam a qualidade de vida e a mobilidade dos pacientes;

Considerando ainda que, a falta deste profissional na rede pública obriga a população a buscar atendimento em outras cidades, gerando demora no diagnóstico e agravamento dos quadros clínicos. A presença de um reumatologista no município garantirá atendimento especializado, diminuirá filas de espera e proporcionará um tratamento mais rápido e eficaz.

Diante do exposto, **INDICO** Poder Executivo a contratação ou disponibilização deste profissional, visando oferecer um cuidado integral e especializado à população, garantindo um atendimento mais humanizado e resolutivo, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 06 de agosto de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme